



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 1425/GR, de 29 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e considerando o contido no Parecer n.º 0107/2017/PF-UFRJ/PGF/AGU,

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 1338/GR, de 30 de outubro de 2017, composta pelos Servidores: **JOSÉ ÂNGELO RIBEIRO MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1635159 (membro); **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1450409 (presidente), e **SOLANGE VIANA PASCHOAL BLANCO BRANDOLINI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0387694 (membro), visando prosseguir a apuração dos fatos que levaram a não conclusão, em tempo hábil, do Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, conduzido por meio do Processo n.º 23083.002070/2015-10, em atendimento ao Item n.º 17 do Parecer suprarreferenciado.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRJ